



Município de Mercedes

Estado do Paraná



Estado do Paraná

PLANO DE TRABALHO

Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo- 2013

| | | | |
|--|------------------------|----------------------------|------------------------------|
| 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO | | | |
| Município: MERCEDES | | CNPJ: 95.719.373/000-23 | |
| Endereço: RUA DR. OSWALDO CRUZ Nº - 555 CENTRO | | | |
| UF: PR | CEP: 85.998.000 | Telefone: (45) 3256-8000 | |
| Conta Corrente: nº 9113-8 | Banco: BANCO DO BRASIL | Agência: 4008-8 | Praça de Pagamento: MERCEDES |
| Responsável: CLECI M. RAMBO.LOFFI | | | CPF: 886.335.359-04 |
| CI/Orgão Expedidor: 5.107.835-7 | Cargo: PREFEITA | Função: PREFEITA | |

1 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Implantação do Projeto de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos, com ênfase à utilização do calcário pelos agricultores familiares menos favorecidos, garantindo que o mesmo seja aplicado corretamente na propriedade.

2 - JUSTIFICATIVA

O município de Mercedes, situado na região Oeste do Estado do Paraná, Faz divisa com os municípios de Guaíra, Terra Roxa, Marechal Cândido Rondon, Nova Santa Rosa e faz limite internacional com o Paraguai. A formação do município deu-se a partir da emancipação deste, de Marechal Cândido Rondon em 13 de setembro de 1990, e sua instalação em janeiro de 1993. A área total do município é de 199,084 km², com uma população de 5.046 habitantes (Censo de 2010), sendo que 23% vivem no perímetro urbano e 76% concentram-se no perímetro rural.



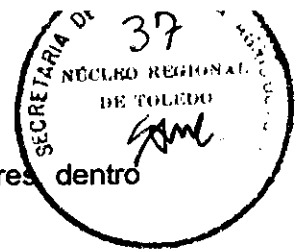
A agricultura e a pecuária são a base econômica do município, com produção de grãos, mandioca, leite e suínos. Porém o que caracteriza essas propriedades, é que elas são pequenas e administradas pelas famílias, as quais tentam obter renda e trabalho para o seu sustento. Isso faz com que eles busquem recursos financeiros em bancos a juros altos, endividando cada vez mais o setor, onde muitos vão optar em deixar o campo, proporcionando inchaço urbano em busca de emprego, dando início a uma série de problemas sociais, desde a falta de emprego, menores nas ruas, drogas entre outros. Assim sendo, por se tratar de pequenos produtores rurais, e para incentivar o setor agrícola no município, é necessário que o setor público reivindique recursos para auxiliar e manter os produtores no campo.

3 - DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS E OBJETIVOS

| Meta | Natureza Despesa | Descrição | Localização | Duração | | Indicador Físico | | Custo (R\$ 1,00) | |
|--------------------|------------------|-----------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------------|------------------|-----------------------|------------------|-------------------|
| | | | | Início | Término | Quantidade | Unidade sacas de 50kg | Unitário (R\$/t) | Total (R\$) |
| 01 | 3340.4041 | Aquisição de calcário | No município de Mercedes | Data de publicação no DIOE | 18 meses após publicação no DIOE | 7000 | sacas | 11,00 | 77.000,00 |
| 02 | 3340.4041 | Aquisição de Fosfóro | No município de Mercedes | Data de publicação no DIOE | 18 meses após publicação no DIOE | 825 | sacas | 40,00 | 33.000,00 |
| Total (R\$) | | | | | | | | | 110.000,00 |

Refere-se à capacidade que o conveniente tem para atingir o objetivo. Assim o Município:

- disponibilizara 01 (um) técnico de nível médio ou superior para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação ate a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores.
- viabilizará o local para o estoque do calcário, quando necessário;
- viabilizará as análises de solo para os produtores;
- viabilizara o transporte do calcário do município ate a propriedade;
- viabilizará a distribuição do calcário nas propriedades;



- selecionará, em conjunto com o instituto Emater, os agricultores familiares dentro dos critérios estabelecidos;
- providenciará a assinatura da carta de adesão;
- participará da equipe de avaliação do convenio.

| Descrição | Meta |
|---|-------------------------------|
| Número de Agricultores beneficiados | 150 |
| Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas) | aproximadamente 362 toneladas |

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

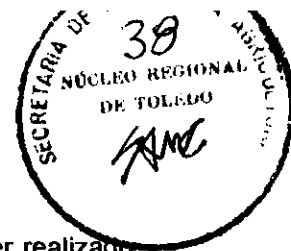
4 - ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 9113-8 Agência 4008-8 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.



6 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

7 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

| Etapas | Data de início | Data de conclusão |
|--|----------------|-------------------|
| Instituição da UGT | 01/03/2013 | Indeterminado |
| Definição dos Beneficiários | 02/04/2013 | 05/03/2014 |
| Definição do Técnico Responsável | 02/04/2013 | 05/05/2013 |
| Levantamento de Documentos | 05/04/2013 | 05/06/2014 |
| Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i> | 30 dias | 60 dias |
| Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i> | 60 dias | 365 dias |
| Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i> | 365 dias | 365 dias |

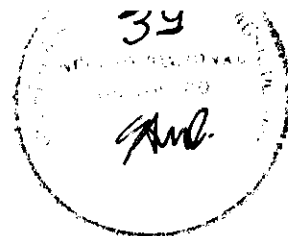
8 - DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

André Luiz Backes

André Luiz Backes
CPF: 035.659.679-60
RG: 7.895.999-1

Mercedes, 25 de abril de 2013.



9 - DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Cleci M. Rambo Loffi

CPF: 886.335.359-04

Cleci Rambo Loffi
Prefeita Municipal
CPF 886.335.359-04

Mercedes, 25 de abril de 2013.

10 - APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Toledo 03 Junho 2013

Data: 03/06/2013

Oscar Masayuki Yamamoto
Engº Agrônomo
CREA 8821-D

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

CPF 015905918-60

Marcelo Menegassi
Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

769 832 269-68

Marcelo Menegassi
Engenheiro Agrônomo
CREA/PR 34178/D
SEAB - Chefe do NR Toledo